



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 293, DE 29 DE JULHO DE 2024.

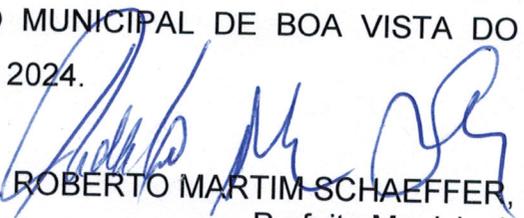
CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

CONCEDE férias aos servidores abaixo relacionados de acordo com os respectivos períodos aquisitivos:

Nome servidor(a)	Mat.	Cargo	Período aquisitivo de férias	de	Período de gozo
Cristiane Cecin	165	Enfermeira	06/08/2023 05/08/2024	a	07/08/2024 a 16/08/2024
Cristiane Cecin	165	Enfermeira	06/08/2023 05/08/2024	a	10 dias pecúnia
Fabiano Pereira	713	Chefe de Oficina	15/03/2022 14/03/2023	a	29/07/2024 a 12/08/2024
Fabiano Pereira	713	Chefe de Oficina	15/03/2023 14/03/2024	a	13/08/2024 a 22/08/2024
Milena de Souza Machado	817	Técnica em Enfermagem	10/08/2022 09/08/2023	a	19/08/2024 a 28/08/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 29/07/2024.


Solange da Costa Pedrosa
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.